



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

DECRETO Nº 2.164 – DE 03 DE JANEIRO DE 2022

DETERMINA A REALIZAÇÃO DE EXPEDIENTE INTERNO NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, NO PERÍODO DE 03 À 10 DE JANEIRO DE 2022.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial as contidas nos Incisos IV e VIII do Art. 70 da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o grande volume de serviços na esfera administrativa em virtude da necessidade do encerramento do exercício de 2021 e abertura do exercício 2022;

Considerando que a realização de expediente interno, auxiliará na agilização dos trabalhos de encerramento do exercício de 2021 e abertura do exercício 2022;

DECRETA:

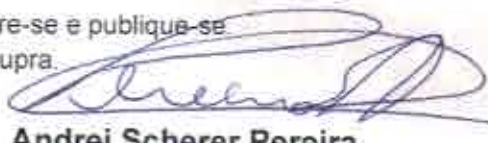
Art. 1º - Determina a realização de expediente interno, no período de 03 à 10 de janeiro de 2022, na Secretária Municipal da Fazenda.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Borges/RS, 03 de janeiro de 2022.


Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra.


Andrei Scherer Pereira
Secretário Municipal de Administração

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

